

Violência contra a mulher em tempos de isolamento social imposto pela Pandemia da COVID-19

Violence against women in times of social isolation imposed by the Pandemic of COVID-19

Lorena Borsoi Agrizzi de Matos¹

Juliana Landim Gomes Siqueira²

(1) Professora de Metodologia da Pesquisa Jurídica no Curso de Direito ISECENSA. Mestre (UENF).

(2) Advogada e Administradora. Mestre (UCAM).
Coordenadora-Adjunta do Curso de Direito ISECENSA.

lorenamatos@isecensa.edu.br

“Então é melhor falar tendo em mente que não esperavam que sobrevivêssemos”

Audre Lorde

São inúmeros os desafios no ambiente de pandemia ocasionado pelo novo coronavírus. No período de isolamento social, uma das medidas indicadas pela OMS para conter a escalada da COVID-19, os registros de casos de violência contra a mulher têm aumentado de forma preocupante. Ocorre que, a violência doméstica não pode encontrar, no atual contexto de quarentena domiciliar obrigatória, um ambiente propício ao crescimento.

Voltando nosso olhar ao Direito no Brasil, importante destacar que, em março, primeiro mês de distanciamento social, houve um crescimento de 18% no número de denúncias registradas pelos serviços Disque 100 e Ligue 1808, segundo dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

A vulnerabilidade da mulher no contexto de distanciamento social é agravada por alguns fatores: o tempo que convive com o agressor é maior, o medo de adoecer, as dúvidas sobre o futuro, a diminuição de renda considerando que muitas, especialmente as de classe menos favorecida, vivem do trabalho informal, o aumento do consumo de bebidas alcoólicas pelo agressor, a sobrecarga feminina com o trabalho doméstico além do contato social da vítima com amigos, colegas de trabalho e familiares é reduzido, são

alguns dos motivos que fizeram a violência contra a mulher crescer nos últimos meses. Somado a essa realidade, os serviços de ajuda e proteção social por sua vez estão prejudicados ou interrompidos, pois as prioridades foram deslocadas para os serviços de saúde para controle da crise sanitária.

Sabemos que a violência doméstica é um fenômeno global e não surge com a pandemia. No entanto, precisamos estar vigilantes e dispostas a ajudar umas às outras, mesmo que à distância, para que as consequências sociais para as mulheres não coloquem em risco o pequeno progresso conquistado durante décadas. Não se cale, peça ajuda!

Referências

VIEIRA, P. L.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? Revista Brasileira de Epidemiologia. Rio de Janeiro, vol. 23, abril de 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415790X2020000100201. Acesso em 08 de junho de 2020.



Mulher conheça seus direitos. Você não está sozinha, peça ajuda.
Fonte: www.pexels.com (2020).